



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 016/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, ALUSIVO AO DIA DE CORPUS CHRISTI.

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo ao dia de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente **DECRETO** as atividades consideradas **ESSENCIAS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 31 de maio, em atendimento à Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com o voluntariado dos servidores municipais junto às cidades atingidas pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 23 DE MAIO DE 2024.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.